

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.502.842/0001-91

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP



Código ISIN nº BRRPRICTF007 - Código de Negociação nº RPRI11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

COMUNICADO AO MERCADO

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro ("Administrador"), na qualidade de administrador do **RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.502.842.0001-91 ("Fundo"), gerido pela **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.259.351/0001-87, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 13.256, de 28 de agosto de 2013, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 3.000.000 (três milhões) de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Oferta" e "Cotas da 1ª Emissão", respectivamente), registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o CVM/SRE/RFI/2022/005, em 26 de janeiro de 2022, por meio do presente, **COMUNICA** o quanto segue:

- (i) conforme anúncio de encerramento da Oferta divulgado no dia 19 de julho de 2022, a Oferta foi encerrada com a colocação parcial de 2.241.755 (duas milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e cinquenta e cinco) Cotas da 1ª Emissão, equivalente a aproximadamente 74,73 (setenta e quatro vírgula setenta e três por cento)% das Cotas da 1ª Emissão originalmente ofertadas;
- (ii) em virtude da distribuição parcial, nos termos da seção "*Procedimentos da Distribuição da 1ª Emissão*" do Prospecto Definitivo da Oferta, datado de 26 de janeiro de 2022, os Investidores que formalizaram Boletins de Subscrição **(a)** condicionando a sua subscrição à colocação do Volume Total da Oferta terão seus respectivos boletins automaticamente cancelados; e **(b)** condicionando a sua subscrição à proporção entre a quantidade de Cotas da 1ª Emissão efetivamente distribuída e o Volume Total da Oferta terão seus respectivos boletins parcialmente atendidos;
- (iii) nos casos mencionados acima, serão devolvidos aos Investidores que tiverem suas ordens de investimento canceladas, na proporção das Cotas da 1ª Emissão efetivamente canceladas, no dia 02 de agosto de 2022, através de transferência para a conta corrente do respectivo investidor no Itaú Unibanco (Banco nº 341) mencionada no boletim de subscrição, o valor por Cota da 1ª Emissão integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela respectiva quantidade de Cotas da 1ª Emissão canceladas, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável, totalizando o montante de reembolso de R\$ 9.623.100,92 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil e cem reais e noventa e dois centavos) no âmbito da Oferta.

Os termos definidos aqui utilizados têm o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo da Oferta.

Aplicando no Fundo, ao Investidor foi disponibilizada uma cópia do Regulamento e do Prospecto Definitivo da Oferta. A leitura destes instrumentos deve ser feita com atenção.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

IntragDTVM
Administração Fiduciária